

LEI MUNICIPAL
Nº.053/99

DATA: 09 DE MARÇO DE 1999.

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI N.º001/97, ALTERA O ANEXO "I" LETRAS "A" E "B" E O ANEXO "II" LETRA "C" DA LEI N.º006/97, ALTERA A LEI N.º014/97, ALTERA A LEI N.º031/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ESTA LEI FOI REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 138/2004